



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2025, de 12 de dezembro de 2025, que concedeu à servidora INÚBIA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 06 de dezembro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal durante o afastamento da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA ROCHA LEAL SEGOVIA, em caráter temporário, para desempenhar as atribuições do cargo de Escriturária, substituindo a servidora INÚBIA LOPES DA SILVA, no período de 06 de dezembro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não implica alteração de vínculo funcional, criação, transformação ou provimento de cargo, destinando-se exclusivamente à continuidade do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2025.

Montanha/ES, 16 de dezembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES